SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS
AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
Minas Gerais , 05 de Outubro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0333

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2010

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009 QUE INSTITUI O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FIXA A REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado os incisos constantes do Art. 9º da Lei Complementar 12/2009, os quais passam a ser os seguintes:

I - Gabinete do Prefeito
II - Diretoria de Administração
III - Diretoria de Fazenda
IV - Diretoria de Transportes e Estradas Vicinais
V - Diretoria de Planejamento e Gestão
VI - Diretoria de Desenvolvimento
VII - Departamento de Agricultura e Pecuária
VIII - Departamento de Meio Ambiente
IX - Procuradoria Municipal
X - Secretaria de Obras Públicas
XI - Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo
XII - Diretoria de Cultura e Lazer
XIII - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural
XIV - Fundo Municipal para o Desenvolvimento do Turismo
XV - Secretaria de Educação
XVI - Diretoria de Transporte Escolar
XVII - Secretaria de Saúde
XVIII - Secretaria de Assistência Social
XIX - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
XX - Fundo Municipal de Assistência Social

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - O Anexo I da Lei Complementar 12/2009 passa a ser o constante desta Lei.

0201.00 – Gabinete do Prefeito
0201.01 - Diretoria de Administração
0201.02 - Diretoria de Fazenda
0201.03 - Diretoria de Transportes e Estradas Vicinais
0201.04 - Diretoria de Planejamento e Gestão
0201.05 - Diretoria de Desenvolvimento
0201.06 - Departamento de Agricultura e Pecuária
0201.07 - Departamento de Meio Ambiente
0201.08 - Procuradoria Municipal
0202.00 - Secretaria de Obras Públicas
0203.00 - Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo
0203.01 - Diretoria de Cultura e Lazer
0203.02 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural
0203.03 - Fundo Municipal para o Desenvolvimento do Turismo
0204.00 - Secretaria de Educação
0204.01 - Diretoria de Transporte Escolar
0205.00 - Secretaria de Saúde
0206.00 - Secretaria de Assistência Social
0206.01 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
0207.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 3º - Fica revogada a Lei Ordinária nº 934/2005.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro do exercício de 2011.

Itapeva, 22 de Setembro de 2010.

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar nº. 02 de .... de Setembro de 2010.

Altera a Lei Complementar nº. 12, de 19 de fevereiro de 2009 que Institui o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão de Dedicação Exclusiva e cria cargos de provimento em comissão na Administração Municipal, fixa a remuneração e dá outras providencias.

JUSTIFICATIVA

Exmo Sr. Presidente
Nobres Edis

Venho apresentar a V.Exas. Projeto de Lei Complementar Altera a Lei Complementar nº. 12, de 19 de fevereiro de 2009 que Institui o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão de Dedicação Exclusiva e cria cargos de provimento em comissão na Administração Municipal, fixa a remuneração e dá outras providencias.

A apresentação deste projeto é motivada pela necessidade de uma reorganização de nosso organograma tendo em vista das

ultimas modificações necessárias para atendimento a regras junto ao Estado e União, na criação de Fundos Municipais.

Esta reorganização não cria cargos ou departamentos, somente os reorganiza.

Atenciosamente

Itapeva 22 de setembro de 2010.

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:9BA5FE4B

SECRETARIA DA CÂMARA
PROJETO DE LEI Nº 49, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.010

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.146, DE 21 DE JULHO DE 2010 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2011) QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011."

A Câmara Municipal de Itapeva aprovou e eu, Prefeito do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica substituído o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, passando a vigorar o Anexo constante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapeva, 22 de setembro de 2010.

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 49, de 22 de setembro de 2010.

Altera a Lei Municipal nº 1.146, de 21 de Julho de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011.

JUSTIFICATIVA

Exmo Sr. Presidente
Nobres Edis

Apresento a V.Exa Projeto de Lei que Altera a Lei Municipal nº 1.146, de 21 de Julho de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011.

O projeto vem para apresentar correção em anexo apresentado anteriormente e aprovado por esta distinta casa de leis fora enviado com informações impressas erradas, e devido a isso apresento este novo projeto com a devida retificação.

Atenciosamente

Itapeva 22 de setembro de 2010

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:5CCB73FF

SECRETARIA DA CÂMARA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 51/2010

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Itapeva aprova , e eu Prefeito Municipal

Art. 1º. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, nas condições e nos prazos previstos nesta Lei.

Parágrafo único. Para fins da contratação a que se refere o caput, entende-se como de excepcional interesse público a situação transitória que demande urgência na realização ou na manutenção de serviço público essencial ou aquela em que a transitoriedade e a excepcionalidade do evento não justifiquem a criação de quadro efetivo.

Art. 2º. Consideram-se hipóteses de necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins de contratação temporária nos termos desta Lei:

I - assistência a situações de calamidade pública e de emergência;
II - combate a surtos endêmicos;
III - realização de recenseamentos e outras pesquisas de natureza estatísticas efetuadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
IV - atendimento a casos excepcionais de não preenchimento de cargos para os quais tenha sido realizado concurso público, ficando a duração dos contratos limitada ao provimento dos cargos mediante concurso público subsequente;
V - carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, ficando a duração do contrato administrativo limitada ao período da licença ou do afastamento;
VI – atendimento a convênios de caráter transitório; e
VII - carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação de quadro efetivo, especialmente:

a) as relacionadas à vigilância e inspeção sanitárias e afins, para atendimento de situações de iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana;
b) as desenvolvidas no âmbito dos projetos específicos de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo disporá, para efeitos desta Lei, sobre a declaração de situação de calamidade pública e de emergências.

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação prévia, inclusive através do Diário Oficial do Município, prescindindo de concurso público.

Parágrafo único - A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, de emergência ambiental e de emergências em saúde pública prescindirá de processo seletivo.

Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos:
I - 6 (seis) meses, nos casos dos incisos I, II, e VII do caput do art. 2º desta Lei;
II - 1 (um) ano, no caso dos incisos III, IV, V, VI do caput do art. 2º desta Lei;

Parágrafo único - É admitida a prorrogação dos contratos:

I - no caso do inciso I do caput do art. 4º desta Lei, desde que o prazo total não exceda a 1(um) ano;
II – no caso do inciso II do art. 4º desta Lei, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;

Art. 5º As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Secretário Municipal sob cuja subordinação ou supervisão se encontrar o órgão ou entidade contratante, sob a forma de contrato de direito administrativo.

Art. 6º Os órgãos e entidades contratantes encaminharão ao Departamento de Recursos Humanos, para controle do disposto nesta Lei, síntese dos contratos efetivados.

Art. 7º É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

§1º. Excetua-se o disposto no *caput* , a contratação de servidor enquadrado nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

§2º. Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

Art. 8º. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada tomando como referência o vencimento do cargo público estadual cujas atribuições correspondam às funções do pessoal contratado ou, inexistindo correspondência, em valor compatível com o dos salários pagos pela iniciativa privada para o desempenho dessas funções.

§ 1º. Para os efeitos deste artigo, poderão ser concedidas ao contratado, a critério da administração pública, as vantagens funcionais previstas em lei, devidas aos servidores ocupantes dos cargos públicos tomados como referência, excluídas as vantagens de natureza individual.

§ 2º. No caso do inciso III do caput do art. 2º, quando se tratar de coleta de dados, o valor da remuneração poderá ser formado por unidade produzida, desde que observado o disposto no caput deste artigo.

§3º. Caberá ao Poder Executivo fixar as tabelas de remuneração para as hipóteses de contratações previstas nesta lei.

§ 4º. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá ser superior à remuneração do servidor ocupante do cargo público tomado como referência, excluídas as vantagens pessoais.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I, II e VIII do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato sem prejuízo da responsabilização administrativa das autoridades envolvidas.

Art. 10. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

Art. 11. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos 132, 133, 199 a 218 da Lei 529/1994, a qual dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Itapeva-MG e dá outras providências.

Art.12. O pessoal contratado nos termos desta Lei fará jus aos direitos estabelecidos nos dispositivos previstos no § 3º do art. 39 da Constituição da República.

Art. 13. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado; ou
III - pela extinção da causa transitória justificadora da contratação.

Parágrafo único. A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III do caput, será comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 14. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para eventuais efeitos previdenciários.

Art.15. Fica mantido, até o cumprimento do prazo nele estabelecido, o contrato temporário vigente na data de publicação desta Lei celebrado com base na Lei Municipal nº 845 de 2005, aplicando-se, no que couber, o disposto nesta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se a Lei nº 845/2005, bem como o Anexo II da Lei nº 1.038/2008 e o artigo 4º, §1º, §2º e §3º da Lei nº 1.096/2009.

Itapeva, 23 de setembro de 2010.

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 51/2010

JUSTIFICATIVA

Exmo Sr. Presidente
Nobres Edis

O Presente Projeto de Lei vem para atender ao Procedimento Administrativo CCConst n." 0024.10.002659-0, do Ministério publico estadual, conforme copia em anexo

Atenciosamente

Itapeva 23 de setembro de 2010

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:E46D9DD4

SECRETARIA DA CÂMARA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 48/2010

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.108, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 (PPA 2010/2013)."

Art. 1° - Fica autorizada a adequação dos valores constantes no PPA 2010/2013, Lei Municipal 1.108 de 23 de dezembro de 2009, para elaboração do orçamento 2011, conforme Anexos desta lei.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 22 de setembro de 2010.

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 48, de 22 de setembro de 2010.

Altera a Lei Municipal nº 1.108, de 23 de dezembro de 2009 (PPA 2010/2013).

JUSTIFICATIVA

Exmo Sr. Presidente
Nobre Edis

O presente projeto de Lei Municipal, vem na oportunidade para fazer modificação na Lei Municipal 1.108 de 23 de dezembro de 2009, nosso Plano Plurianual.
A Lei adéqua valores de quadro do PPA afim de atender a programas já atendidos e que deverão ser atendidos no exercício de 2011, e não havia previsão.
As adequações são frutos de necessidade encontradas a partir de programas que deveremos atender junto ao nosso Estado e a União.

Atenciosamente

Itapeva 22 de setembro de 2010

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:00A7EDCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, para Contratação de empresa para atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura para atendimento aos pequenos produtores rurais neste Município de Alvorada de Minas, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09h30min do dia 14 de setembro de 2010, nos termos da Lei 10.520/2002 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Rua Pio XII, nº 14, Centro, ou através do telefone nº 31/3826.1121, em horário comercial.

Alvorada de Minas, 04 de setembro de 2010

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:288E39C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.102/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.102/2010. Aquisição de produtos para manutenção, limpeza e conservação da frota de veículos leves e pesados da PMA. Vencedor: JBS Comércio e Transportes Ltda, itens 1, 2, 3, valor global R$ 27.358,50.
Araxá, 04 de outubro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8470F442

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2010

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, edital de Pregão Presencial nº

031/2010, Processo nº 050/2010, Registro de Preços nº 010/2010, referente à aquisição de combustíveis: álcool, gasolina e óleo diesel, abastecimento de forma parcelada, diretamente no tanque dos combustíveis, em máquinas e veículos da frota municipal, abertura dia 20/10/2010, às 10:00 horas. Informações: licitabraspires@yahoo.com.br – Brás Pires/MG, 04 de outubro de 2010 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:E29FCD6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Homologação, referente ao Pregão *n° 0030/2010* – ***Eletrônico*** - Processo n° 0041/2010 - **Empresas**: Moema Comercial Ltda **– CNPJ n° 03.134.867/0001-28,** com o valor total de **R$ 9.716,70** (Nove mil e setecentos e dezesseis reais e setenta centavos), **RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA – CNPJ n° 71.251.029/0001-94**, com valor total de **R$ 1.402,56** (Um mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 01 de outubro de 2010, - **Obejto –** fornecimento de materiais de de papelaria e gêneros alimentícios.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 01 de outubro de 2010

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:2EC182CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 055/2010 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Medic Barbacena LTDA.; Objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais de consumo hospitalar; Valor: R$ 2.036,60; Vigência: 08/09/2011; Data: 09/09/2010.

Casa Grande, 01/10/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:57BC324C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 057/2010 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Maria Neide Vieira de Resende da Silva; Objeto: Locação de um terreno rural; Valor: R$ 3.000,00; Vigência: 06 meses; Data: 20/09/2010.

Casa Grande, 01/10/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:219C236B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 059/2010 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Ekosom Diagnose S/C LTDA.; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de Ultrassonografia; Valor: R$ 63.850,00; Vigência: 01 ano; Data: 30/09/2010.

Casa Grande, 01/10/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:7B7BACC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 058/2010 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Ekosom Diagnose S/C LTDA.; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de Raio X e mamografia; Valor: R$ 62.046,00; Vigência: 01 ano; Data: 30/09/2010.

Casa Grande, 01/10/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:71FCD66E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 056/2010 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Comercial Bequemed

LTDA.; Objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais de consumo hospitalar; Valor: R$ 2.154,75; Vigência: 08/09/2011; Data: 09/09/2010.

Casa Grande, 01/10/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:88F9FABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 044/2010 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Marv Importação, Exportação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.; Objeto: Aquisição, distribuição e instalação de 01(uma) unidade de triagem; Valor: R$ 8.435,97; Vigência: 120 dias; Data: 21/07/2010.

Casa Grande, 01/10/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:1EA80443

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 054/2010 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Med Center Comercial LTDA.; Objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais de consumo hospitalar; Valor: R$ 16.105,57; Vigência: 08/09/2011; Data: 09/09/2010.

Casa Grande, 01/10/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:CF9C8CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 053/2010 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Realpharma Distribuidora de Medicamentos LTDA.; Objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais de consumo hospitalar; Valor: R$ 23.610,33; Vigência: 08/09/2011; Data: 09/09/2010.

Casa Grande, 01/10/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:07AD7776

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 082/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 082/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e COOPERLAFER – Cooperativa de Transporte dos Motoristas de Conselheiro Lafaiete e Locadora Ltda.; Objeto: aditar cláusula terceira referente aos valores e cláusula segunda referente ao prazo; Valor: R$ 42.315,00; vigência: 12 meses; Data: 31/08/2010.

Casa Grande, 01/10/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:41DE9427

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 052/2010 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Fausto Sabino; Objeto: Locação de terreno rural; Valor: R$ 3.060,00; Vigência: 06 meses; Data: 01/09/2010.

Casa Grande, 01/10/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:A244EBA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 016/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 016/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Comércio de Gás Ataíde & Dutra Ltda.; Objeto: aditar cláusula primeira referente ao objeto e cláusula segunda referente ao valor; Valor: R$ 3.060,00; Data: 01/06/2010.

Casa Grande, 01/10/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:7A29D4F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 051/2010 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Joaquim Marques da Silva.; Objeto: Locação de terreno rural; Valor: R$ 1.800,00; Vigência: 04 meses; Data: 01/09/2010.

Casa Grande, 01/10/2010.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:197ED2BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 176/10.

Conveniado: Caixa Escolar Otávio Olímpio de Oliveira. Objeto manutenção física e pedagógica da Escola Municipal. Valor R$ 3.155,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5AD8FC82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 189/10.

Conveniado: Caixa Escolar Professora Veneza Guimarães. Objeto manutenção física e pedagógica Escola Municipal. Valor R$ 3.253,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B4A0C70B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 183/10.

Conveniado: Caixa Escolar CAIC Serra Verde. Objeto manutenção física e pedagógica Escola Municipal. Valor R$ 2.403,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:72843926

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 188/10

Conveniado: Caixa Escolar Professora Hermínia Corgozinho. Objeto manutenção física e pedagógica Escola Municipal. Valor R$ 1.963,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:53054D4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 181/10.

Conveniado: Caixa Escolar Professor Bahia. Objeto manutenção física e pedagógica Escola Municipal. Valor R$ 2.703,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E7E4CAC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 191/10

Conveniado: Caixa Escolar Professora Maria de Lourdes Teixeira. Objeto manutenção física e pedagógica Escola Municipal. Valor R$ 4.183,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C5E278E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 195/10.

Conveniado: Caixa Escolar Maria Arantes de Oliveira. Objeto manutenção física e pedagógica do CMEI. Valor R$ 1.463,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CA18A3A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 193/10.

Conveniado: Caixa Escolar São Geraldo. Objeto manutenção física e pedagógica Escola Municipal. Valor R$ 2.073,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:258E0341

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 197/10.

Conveniado: Caixa Escolar São José. Objeto manutenção física e pedagógica da Escola Municipal. Valor R$ 1.693,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3437FFAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 196/10.

Conveniado: Caixa Escolar Sidney José de Oliveira. Objeto manutenção física e pedagógica do CMEI. Valor R$ 1.583,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C0D86D6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 194/10.

Conveniado: Caixa Escolar Anália Nogueira Silva. Objeto manutenção física e pedagógica do CMEI. Valor R$ 2.853,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:132C29BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 192/10.

Conveniado: Caixa Escolar Antônia Gontijo de Azevedo. Objeto manutenção física e pedagógica Escola Municipal. Valor R$ 3.623,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F1EA4B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO CONTRATO 03/10
PREGÃO 54/10 DO PL. 86/10.

Contratado: Print Brasil Impressão Digital Ltda. Objeto contratação de empresa para confecção de até 500 (quinhentas) faixas em tecido morim na medida 6,00 x 0,70 m. Valor R$ 22.500,00 global. Prazo 19/04/11. Dot. Orç. 02.13.01.26.451.0501.1043.3.3.90.349.00 ficha 902.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8ECC7EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 179/10.

Conveniado: Caixa Escolar Miguel Antônio Esteves. Objeto manutenção física e pedagógica Escola Municipal. Valor R$ 2.133,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:34BFFA9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 187/10.

Conveniado: Caixa Escolar Dr. Sebastião Gomes Guimarães. Objeto manutenção física e pedagógica Escola Municipal. Valor R$ 2.203,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8366E1E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 186/10.

Conveniado: Caixa Escolar Benjamim Constant. Objeto manutenção física e pedagógica Escola Municipal. Valor R$ 2.683,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:572EB936

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – CADASTRAMENTO

CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE MISOPROSTOL: A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG INFORMA QUE O HOSPITAL MATERNIDADE SANTA MÔNICA S/A., SITUADO À RUA PEDRO FERREIRA DO AMARAL, Nº 33, BAIRRO PADRE LIBÉRIO, INSCRITO NO CNPJ SOB NÚMERO 23.772.726./0001-48, ISENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL E PROCESSO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº H 102/SMS TEVE SEU CADASTRO APROVADO SOB O NÚMERO 035 PARA UTILIZAR MEDICAMENTOS A BASE DE MISOPROSTOL A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE. DIVINÓPOLIS 30 DE SETEMBRO DE 2010

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:989FC9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA /FMS - COMUNICAÇÃO

INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST'S SET/10 R$ 29.275,88 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **Divinópolis, 04 de outubro de 2010. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Gerente.**
Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:49B1DC0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 180/10.

Conveniado: Caixa Escolar Professor Odilon Santiago. Objeto manutenção física e pedagógica Escola Municipal. Valor R$ 4.553,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:07B2307E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO –

Fica anulado o edital de Licitação – Pregão nº268/2010 - P.A.L nº462/2010 - objeto: aquisição de materiais permanentes para implantação dos complexos reguladores (centrais de regulação) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, a ser realizado no dia 05 (cinco) de outubro de 2010 às 9h (nove), com fulcro no permissivo constante no artigo 49, caput, c/c parágrafo 1º da Lei Federal nº8666/93, e súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, em decorrência da necessidade de readequação das especificações dos itens. Divinópolis, 04 de outubro de 2010.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D61D6F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 177/10.

Conveniado: Caixa Escolar Centro Técnico Pedagógico. Objeto manutenção física e pedagógica da Escola Municipal. Valor R$ 2.003,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:66C78F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 178/10.

Caixa Escolar Maria Valinhas Ramos. Objeto manutenção física e pedagógica da Escola Municipal. Valor R$ 2.803,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:22D72ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA –

Na publicação do jornal Diário Oficial doa Municípios Mineiros edição 332/10 onde se lê ... CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLS – SEMDS EXTRATO DO TA 03/10 ao CONTRATO 06/10 DO PL.4761/09. Contratado: Whitney Comercial Ltda leia-se ... PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:218162FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 185/10.

Conveniado: Caixa Escolar Oribes Batista Leite. Objeto manutenção física e pedagógica Escola Municipal. Valor R$ 2.853,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:33B18364

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 184/10

Conveniado: Caixa Escolar Professor Darcy Ribeiro. Objeto manutenção física e pedagógica Escola Municipal. Valor R$ 1.903,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:20FF1F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 182/10

Conveniado: Caixa Escolar Maria Fonseca Peçanha. Objeto manutenção física e pedagógica Escola Municipal. Valor R$ 3.673,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C6F08F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO 190/10.

Conveniado: Caixa Escolar Professora Evelina Greco Santos. Objeto manutenção física e pedagógica Escola Municipal. Valor R$ 2.893,00 parcela única. Prazo 30/11/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2058.3.3.50.41.01 ficha 275.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2FC56ABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL N° 1564, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

Homologa Termo de Cooperação celebrado com a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB-MG, concede à mesma Companhia isenção tributária, e dá outras providências.

O Povo do Município de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica homologado, em todos os seus termos, cláusulas e condições, o Termo de Cooperação Técnica, Financeira e Social celebrado em 22 de março de 2010, entre o Município de Itacarambi e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB-MG, em que os convenentes se comprometem a somar esforços para a construção de 38 (trinta e oito) unidades habitacionais, no âmbito do Programa Lares –

Habitação Popular, PLHP, tendo por finalidade a redução do déficit habitacional no Município de Itacarambi.

Art. 2º - Tendo em vista sua finalidade, fica o empreendimento reconhecido como de interesse social.

Art. 3º - Para fins de redução dos custos do empreendimento, como contrapartida adicional dada pelo Município, fica concedida à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB-MG, isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), relativamente aos imóveis de propriedade da Companhia no Município.

Art. 4º - A isenção inerente ao IPTU encerrar-se-á, de pleno direito, a partir da comercialização e/ou entrega das unidades habitacionais às famílias beneficiadas pelo PLHP.

Art. 5º - Para os mesmos fins de redução dos custos do empreendimento, como contrapartida dada pelo Município, fica concedida, à COHAB-MG, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a construção das habitações.

Art. 6º - A isenção do ISSQN, referida no artigo anterior desta Lei, estender-se-á ao vencedor da licitação promovida pela COHAB-MG relativa à construção das unidades habitacionais.

Art. 7º - Ficam concedidas isenções de taxas para fins de aprovação, certidão de número, habite-se e baixa de construção e pela aprovação do empreendimento.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi, 04 de Outubro de 2010.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:84F74F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0144, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

Nomeia membros para compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 49 da Lei Municipal 1544/2009,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Itacarambi:

a. **Araci Pereira dos Santos Néri** – Secretária Municipal de Educação;
b. **Aelejancer Barbosa Macedo** – Representante da Secretaria Municipal de Administração;
c. **Cleonice Pereira dos Santos** – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
d. **Rita de Cássia Pereira da Silva** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
e. **Claudinéia Souza Alkmim** – Representante do Magistério Público Municipal.

Art. 2º. A Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Itacarambi será presidida por **Araci Pereira dos Santos Néri**, Secretária Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 49, § 1° da Lei Municipal 1544/2009.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 04 de Outubro de 2010.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:1843CCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 1415, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município no dia 11 de outubro de 2010.

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o ponto facultativo na mencionada data, não ocasionará nenhum prejuízo aos interesses e/ou às atividades do Município, proporcionando inclusive, redução nos custos da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO ainda, a garantia de atendimento de todos os serviços considerados essenciais,

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude do feriado nacional de 12 de outubro – Dia da Padroeira do Brasil, fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas da municipalidade no dia 11 de Outubro de 2010 – Segunda-feira.

Art. 2º. Os serviços compreendidos como essenciais, tais como: limpeza urbana, serviço de saúde e educação, terão os seus horários de expediente dentro do já estabelecido.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Itacarambi (MG), 4 de Outubro de 2010.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:239C7914

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
REVOGÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Revoga o Termo de Cessão do Espaço Público, denominado Louis Ensch, celebrado entre o **Município de João Monlevade e a Empresa A & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**. Publicado em 30 de setembro de 2010 - Ano II nº. 0329. **Objeto**: tem por finalidade a cessão de uso precário da área do Estádio Louis Ensch para realização do evento **MONLE-FOLIA**, que acontecerá no período de 08, 09, 10, 11 e 12 de outubro de 2010. **Vigência**: 17/09 a 13/10/2010. **Fund.Juríd**.: Art. 52, inciso VII da Lei Orgânica

João Monlevade, em 04 de outubro de 2010.

SILVÂNIA SANTIAGO
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:261DCC92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DO 2.º ADITIVO DO CONTRATO
DERIVADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Presidente Ronan Gomes Barbosa, torna público o EXTRATO Do 2.º ADITIVO DO CONTRATO derivado do Processo Licitatório n.º 06/2010, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para execução de serviços não previstos na licitação referida, relativos à reforma da fachada do Prédio da Câmara Municipal de João Pinheiro, sob regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, adjudicada à empresa vencedora CONSTRULINO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, valor do aditivo R$ 16.617,30 (dezesseis mil seiscentos e dezessete reais e trinta centavos), datado de 28 de setembro de 2.010, com vigência de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual prazo, mediante necessidade previamente justificada, cuja dotação orçamentária é sob a rubrica "Equipamentos e Material Permanente – 4.4.90.52-02".

João Pinheiro MG, 30 de setembro de 2010.

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:76120C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICIAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO MG.

MODALIDADE: CARTA CONVITE

TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, torna público que, após a realização do Processo de Licitação n.º 13/2010 por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 08/2010, em sessão pública de Licitação realizada no dia 30 de setembro de 2010, estando tal procedimento em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores procedidas pelas Leis Federais n.º 8.883/94 e 9.648/98, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital e seus anexos, foram atendidos os requisitos nele contidos, comparecendo a representante legal da empresa *VIDRAÇARIA MARCA ARTES LTDA-ME ("VIDRO ARTES")* que foi qualificada para a fase de "Proposta" bem como declarada vencedora, apresentando proposta de preço para aquisição dos serviços licitados que foi considerada compatível com o preço cotado pela Administração Pública, conforme Planilha de Custos constante no Processo devido, ficando homologado o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, adjudicando o objeto da licitação à empresa vencedora.

João Pinheiro MG, 30 de setembro de 2010.

RONAN GOMES BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro MG

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:0234C46D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 984/2010, DE 30 DE SETEMBRO 2010

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **640,00 m² (seiscentos e quarenta metros quadrados),** situado na Rua Padre João da Mata Rodarte nº. 244, Bairro Rosário, nesta cidade de Luz/MG. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Padre João da Mata Rodarte, por uma extensão de 18,68 metros lineares. **Fundo** com Catia Costa Silva e Mário José Silva por uma extensão de 20,00 metros lineares. **Direito** com Maria das Graças Oliveira por uma extensão de 24,80 metros lineares e com Sociedade são Vicente de Paulo por uma extensão de 10,20 e 3,42 metros lineares **Esquerdo** com Andreone Guimarães Araújo por uma extensão de 35,00 metros lineares. Sendo, Proprietário o Sr. ***Sales Chaves Almeida CPF nº. 860.959.006-20*** conforme Registro nº. matrícula 14.707, feita no livro nº. 2-BG, Fls. 101, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

- **Lote A –** Com área de **273,00 m².** (duzentos e setenta e três metros quadrados). **Frente** para Rua Padre João da Mata Rodarte por uma extensão de 6,00 metros lineares; pelo lado

direito com Maria das Graças Oliveira por uma extensão de 24,80 metros lineares e com Sociedade são Vicente de Paulo por uma extensão de 10,20 e 3,42 metros lineares; e pelo lado **esquerdo** com o lote B, por uma extensão de 22,80,600 e 12,80 metros lineares; e pelo **fundo** com Catia Costa Silva e Mário José Silva por uma extensão de 13,42 metros lineares.

- **Lote B –** Com área de **367,00 m².** (trezentos e sessenta e sete metros quadrados), com um prédio e suas dependências para fins de comércio nele edificado, com área construída de 69,90m². **Frente** para Rua Padre João da Mata Rodarte por uma extensão de 12,68 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote A, por uma extensão de 22,80, 6,00 e 12,80 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com Andreone Araújo Guimarães, por uma extensão de 35,00 metros lineares; e pelo **fundo** com Mário José Silva por uma extensão de 6,58 metros lineares.

Art. 2º. - A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Setembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:D2BFC010

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - 2010

EXTRATO DE CONTRATOS 2010/JULHO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO/MG, CNPJ: 25.209.115/0001-11; CONTRATADA:DISTRIMINAS LTDA .VALOR TOTAL R$ 40.685,80 (QUARENTA MIL SEISSENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)CNPJ:07.514.974/0001-32.FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, LEI 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO 024/2010. Nº DO PROCESSO: 045/2010. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2010. VIGÊNCIA: 31/12/2010 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.01.12.122.6001.1601.4.4.90.52.02(Ficha 114)
02.06.01.12.361.6002.1602.4.4.90.52.02(Ficha 126)
02.06.01.12.365.6003.1605.4.4.90.52.02(Ficha 151)
02.08.01.10.122.8001.1801.4.4.90.52.02(Ficha 217)
02.08.02.10.301.8002.1802.4.4.90.52.02(Ficha 229)
02.08.02.10.301.8002.1802.4.4.90.52.08(Ficha 230)
02.08.02.10.302.8003.1803.4.4.90.52.02(Ficha 240)
02.08.02.10.304.8005.1805.4.4.90.52.02(Ficha 255)
02.08.02.10.304.8005.1805.4.4.90.52.02(Ficha 265)
02.09.01.04.122.9001.1901.4.4.90.52.02(Ficha 274)
02.09.02.08.243.9004.1904.4.4.90.52.02(Ficha 293)
02.09.02.08.244.9005.1905.4.4.90.52.02(Ficha 304)
02.09.02.08.244.9005.1905.4.4.90.61.02(Ficha 305)

MATIAS CARDOSO-MG

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:2E6EBB13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - 2010

EXTRATO DE CONTRATOS 2010/AGOSTO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO/MG, CNPJ: 25.209.115/0001-11; CONTRATADA:ODONTOTÉCNICA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.VALOR TOTAL R$ 17.654,00 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).CNPJ:22.584.213/0001-40.FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, LEI 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO 025/2010. Nº DO PROCESSO: 046/2010. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2010. VIGÊNCIA: 31/12/2010 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.08.01.10.122.8001.1801.4.4.90.52.02(Ficha 217)
02.08.02.10.301.8002.1802.4.4.90.52.02(Ficha 229)
02.08.02.10.302.8003.1803.4.4.90.52.02(Ficha 240)
02.08.02.10.302.8003.1803.4.4.90.52.08(Ficha 241)
02.08.02.10.303.8005.1805.4.4.90.52.02(Ficha 255)

MATIAS CARDOSO-MG

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:39B525C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO 18/2009, PROCESSO 24/2009, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE 1ª LINHA, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS LINHAS MERCEDES BENZ, FORD, CASE, VOLKSWAGEM, NISSAN, MARCOLPOLO, MOTO HONDA, FIAT IVECO E CARTEPILLA,QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO E A EMPRESA JAÍBA AUTO PEÇAS

O MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO MINAS GERAIS, estabelecido na Av. Hudson Charles, s/nº- Alto Bonito em Matias Cardoso, Minas Gerais, CNPJ: 25.209.115/0001-11, neste ato representado pelo Sr. João Cordoval de Barros, doravante denominado C**ONTRATANTE**, e, do outro, a empresa JAIBA AUTO PEÇAS, com sede na AVENIDA DR GERALDO REZENDE,CENTRO-JAIBA-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.624.118/0001-00, doravante denominada Contratada, neste ato representada por Geraldo Miguel Batista Moraes portador da Carteira de Identidade n.º MG.10.677.780, ,tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo oriundo do pregão 18/2009, processo 0024/2009, com fuclo no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, ficando acertado a seguinte clausula.

Cláusula Primeira – do Fundamento
Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Cláusula quarta – Prazo de Execução
O Objeto desse Primeiro Termo Aditivo é prorrogar o prazo de fornecimento de 31 de dezembro de 2009. Para 31 de dezembro de 2010, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – da Incorporação do Aditivo
Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato original ao qual se incorpora este Aditivo.

Por estarem em pleno acordo, firmam as partes, por seus representantes legais, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, fazendo – se tudo

na presença de testemunhas abaixo indicadas.

Matias Cardoso-MG, 13 de Fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Contratante

Contratada

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:AE7F2DF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA º 001/2010

A Prefeitura Municipal de Montezuma - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, para **Concessão pública, a título precário, para a execução do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros – serviço de táxi no Município de Montezuma/MG, às pessoas físicas que provem condições de executar com qualidade tal serviço.**
A abertura do envelope de habilitação, dar-se-á em sessão pública, perante a Comissão de Licitação, no dia **22/11/2010**, às **08:00** horas, no setor de Licitações, localizado na Praça Jose Batista, 1000, Centro - Montezuma/MG/MG. nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Montezuma - MG, situada à Praça José Batista, nº 1.000, Centro. Telefone para contato nº 038.38251198, em horário comercial.

Montezuma-MG, 04 de Outubro de 2010

LUCIANO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:907886E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.704/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz sabe a selembração do seguinte instrumento:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.704/2010.

CONTRATANTE: Município de Perdões, CNPJ - 18.244.343/0001 - 67; CONTRATADOA: Joice dos Santos Anselmo, monitora de creche, CPF nº 096.070.856 - 12. Lei Complementar nº 20/08 de 24.03.2008 c/c Lei Complementar 31/10; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 179; REMUNERAÇÃO: R$583,15; VIGÊNCIA: de 04.05.10 a 31/12/2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5A8CEAE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2008 - TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL. Objeto: Rescisão do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso e a Sra. Elia de Arruda, o qual, tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Deputado Campos do Amaral, nº 277– Centro, destinado às instalações da U.S.F Vereadora Maria Aparecida Pimenta Pedroso, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2010 e findando em 31/12/2010. A presente rescisão foi efetivada na data de 08 de Julho de 2010, estando as partes a partir desta data, livres de suas responsabilidades contratuais. Locatária: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Elia de Arruda.

MARCOS ROGÉRIO DE PAULA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Ação Social.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:456641BF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL 014/2010 REGISTRO DE PREÇOS 004/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Aditivo. Pregão Presencial Nº 014/2010, Processo: 0484/2010, Registro de Preços nº 004/2010- Objeto: Aquisição de latas de diversos produtos alimentícios com fórmulas destinadas alimentação infantil com entrega parcelada por um período de 12 meses, destinadas às necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde e Ação Social". Trata-se o presente extrato de aditivo contratual de aproximadamente 25% dos itens do referido processo.Vigência do contrato: 15 de Abril de 2010 a 14 de Abril de 2011. Contratado: ESPAÇO VIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA). Valor do aditivo: R$ 11.530,80 (ONZE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.MARCOS ROGERIO DE PAULA OLIVEIRA.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:7E35832C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2010

AVISO PARA PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2010

Objeto: A prestação dos serviços é a Implementação de convênio de cooperação entre a Associação de Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de S.S. Paraíso (area), Prefeitura Municipal de S.S. Paraíso e Federação das Associações de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do estado de Minas Gerais, por um período de 12 (doze) meses.
Em favor de: "ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO " - Valor do contrato R$ 284.567.88 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Fundamentação Legal: artigos 25 e 26, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município. São Sebastião do paraíso, 01 de Outubro de 2010.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:A245018A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO CONTRATO146/2009

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo
Nº Contrato: 146/2009- Tomada de Prteço 009_2009
Contratado: Lume Comunicação Ltda
Tipo: Valor e Prazo
Início Vigência:01/09/2010- Fim Vigência: 31/12/2010
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 01/09/2010

Três Corações, 04 de outubro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:BBE80E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO CONTRATP 009/2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo
Nº Contrato: 009/2009- Concorrência 008/2009
Contratado: Construtora Carvalho Pereira Ltda
Tipo: Valor
Início Vigência:01/09/2010- Fim Vigência: 31/12/2010
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 01/09/2010

Três Corações, 04 de outubro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:3F091ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO CONTRATO 139/2009

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo
Nº Contrato: 139/2009- Pregão 068_2009
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos
Contratado: Dental São Cristovão Ltda
Tipo: Prazo
Início Vigência:24/08/2010- Fim Vigência: 31/12/2010
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 24/08/2010

Três Corações, 04 de outubro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:D6E624FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 130/2010 – PROCESSO Nº 2255/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Placas de Sinalização e Identificação de Logradouros.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 22 de outubro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os

representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 04 DE OUTUBRO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:F7304FD2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 125/2010 – PROCESSO Nº 2240/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Gêneros Alimentícios.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 22 de outubro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 04 DE OUTUBRO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:5CC42FAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2010

· Conforme o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao referido Processo Licitatório, o pregoeiro designado, no uso das suas atribuições legais, em obediência aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, **DECIDE** prosseguir nos termos da lei a abertura do Processo Licitatório nº 187/2010, referente ao Pregão Presencial 127/2010, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) LATAS DE NAN I DIETA ESPECIAL, LATAS DE 400 GRS., PARA ATENDIMENTO A CARENTES NO MUNICÍPIO, VINCULADO A CONTRATO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
COM AS DEVIDAS CORREÇOES NO EDITAL.

ONDE SE LÊ dia 06/10/2010 às 13:00 horas.
LEIA –SE : dia 21/10/2010 às 09:00 horas

Vespasiano-MG, 04 de Outubro de 2010

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Setor de Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:B94AD94D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
RESULTADOS ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. O Município de Boa Esperança/MG torna público o resultado final referente Licitações na modalidade Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços.

1- **Pregão Presencial nº 60/2010**: contratação de empresa para fornecimentos futuros e parcelados de Materiais de Escritório e Informática, destinados ao suprimento de várias Secretarias e Conveniados desta Prefeitura .

	2				
4					
MOEMA COMERCIAL LTDA - ME					
LOTE 1					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
12025	LÁPIS CARPINTEIRO REFORÇADO - *	EBRAS	UN	50	0,74
05770	MASSA PARA MODELAR EM PLASTICO ATOXICO, GRANDE, EM BARRINHA, COR VARIADA, CAIXA COM 6 UNIDADES - *	KOALA	CX	600	0,77
13473	PILHA AA RECARREGÁVEL - *	ALFACELL	UN	8	8,76
17196	TRENA DE 30 M - *	TRAMONTINA	UN	18	71,25
13713	UMEDECEDOR DE DEDOS, EM PASTA 12 G - *	BELL'S	UN	5	2,17
13468	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA - *	DELUCAS	PCT	25	3,75
LOTE 3					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**

00144	BOBINA DE PAPEL ACETINADO, PARA CALCULADORA, 57 MILÍMETROS - *	PINUS	UN	150	0,70
09904	BOBINA DE PAPEL ACETINADO, PARA CALCULADORA, 60 MILÍMETROS - *	ALO FORM	UN	150	0,90
00142	BOBINA DE PAPEL, PARA FAX, 216 MILÍMETROS X 30 METROS, PAPEL TÉRMICO VCP - *	BIOPEL	UN	240	4,97
13285	BOBINA DE PAPEL, PARA FAX-SIMILE 213 X 50 - *	BIOPEL	RL	80	4,97
13285	BOBINA DE PAPEL, PARA FAX-SIMILE 213 X 50 - *	BIOPEL	UN	96	4,97
LOTE 5					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
11832	COLA 90 GRS-USO ESCOLAR, ATÓXICO, APROVADO PELO IQB, APROVADO PELO INMETRO - *	KAZ	FR	361	0,91
11832	COLA 90 GRS-USO ESCOLAR, ATÓXICO, APROVADO PELO IQB, APROVADO PELO INMETRO - *	KAZ	UN	475	0,91
11832	COLA 90 GRS-USO ESCOLAR, ATÓXICO, APROVADO PELO IQB, APROVADO PELO INMETRO - *	KAZ	CX	5	10,77
04971	COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 1 KG - *	MARIPEL	UN	40	7,05
13435	COLA EM BASTÃO, COR BRANCA, COM 40 GRAMAS APROXIMADAMENTE - *	MARIPEL	UN	133	1,77
08701	COLA EM BASTÃO, COR BRANCA, COM 8 GRAMAS APROXIMADAMENTE - *	CIS	UN	200	0,60
LOTE 6					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
11810	CADERNO ESPIRAL GRANDE 96 FOLHAS - *	FORONI	UN	1084	2,54
13663	CADERNO ESPIRAL PEQUENO 48 FOLHAS - *	FORONI	UN	120	0,82
13284	CADERNO PAUTADO ESPIRAL, 200 FOLHAS TAMANHO 14 X 202 MM - *	FORONI	UN	12	5,51
LOTE 8					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
16408	CALCULADORA COMPACTA DE MESA COM BOBINA, 12 DÍGITOS ,VISOR CRISTAL LÍQUIDO C/ Nº GDE., CÁLC..TX, CAP. CÁLCULO 12 DÍGITOS, LÓG. ALGÉBR., %, MEM. INDEPEND., MARGEM LUCRO, 1 COR - *	CASIO	UN	26	154,44
16409	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, BIG DISPLAY, % TECLAS PLÁSTICAS, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA, CORREÇÃO TOTAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TAMANHO APROXIMADO 128 X 143 X 26 MM - *	CLASSE	UN	48	8,14
16410	CALCULADORA TAMANHO MÍNIMO 10 X 11 CM - *	CLASSE	UN	14	6,71
LOTE 10					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
17630	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - *	COMPACTOR ECONOMIC	CX	10	15,04
14119	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, COM TAMPA NA COR DA TINTA, ESFERA 1 MM,CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS(PRETA, AZUL E VERMELHA). - *	COMPACTOR ECONOMIC	CX	20	15,05
11813	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA, CAIXA COM 50 UNIDADES (AZUL, PRETA, VERMELHA) - *	COMPACTOR ECONOMIC	CX	87	15,06
11813	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA, CAIXA COM 50 UNIDADES (AZUL, PRETA, VERMELHA) - *	COMPACTOR ECONOMIC	UN	300	15,06
00150	CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL, COM SELO DO INMETRO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO - *	COMPACTOR ECONOMIC	UN	408	0,31
11814	CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA, COM SELO DO INMETRO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO - *	COMPACTOR ECONOMIC	UN	160	0,31
00152	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA PRETA, ESCRITA GROSSA - *	COMPACTOR ECONOMIC	CX	10	15,04

11815	CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA, COM SELO DO INMETRO; COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO - *	COMPACTOR ECONOMIC	UN	100	0,31
LOTE 11					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
09035	CANETA HIDROCOR, ATÓXICA, CORES VARIADAS, ESTOJO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES DE CORES VARIADAS , GRANDE, ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE AGUA, NÃO RECARREGAVEL, - *	MARIPEL	CX	6	6,29
00149	CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA,PONTA MÉDIA COM 12 CORES - *	CIS	CX	1000	2,04
00157	CANETA MARCA TEXTO, NAS CORES AMARELA / VERDE - *	MARIPEL	CX	8	8,89
00157	CANETA MARCA TEXTO, NAS CORES AMARELA / VERDE - *	MARIPEL	UN	184	0,75
03788	CANETA PARA TECIDO PRETA - *	ACRILEX	UN	12	2,45
LOTE 12					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
11816	CARBONO 1 FACE COM 100 FOLHAS (FORMATO A4) - *	CIS	CX	97	15,54
11817	CARTOLINA 65 X 50 CORES VARIADAS - *	STA MARIA	FL	310	0,34
00485	CARTOLINA BRANCA, 66 X 50 CM - *	STA MARIA	FL	180	0,34
LOTE 16					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
00613	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA PAPEL, A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18 MILILITROS, PINCEL ACLOPADO À TAMPA. GARANTIA: 36 MESES - *	HELIOS	CX	82	6,96
00613	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA PAPEL, A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18 MILILITROS, PINCEL ACLOPADO À TAMPA. GARANTIA: 36 MESES - *	HELIOS	FR	96	0,58
00613	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA PAPEL, A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18 MILILITROS, PINCEL ACLOPADO À TAMPA. GARANTIA: 36 MESES - *	HELIOS	UN	17	0,59
11833	CREME PARA MOLHAR DEDO - *	BELL'S	UN	130	2,27
11842	FITA CORRETIVA, 5 MM X 6 M, SECO, INSTANTÂNEO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: ESTOJO ENGRENAGENS, FITA DE RESINA E POLIÉSTER - *	VISION	UN	148	3,16
LOTE 17					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
14141	E.V.A - CORES VARIADAS (ABOBORA, AMARELO, PRETO, VERDE, VERMELHO, BRANCO, MARRON, AZUL) - *	KREATEVA	FL	240	1,15
11865	EVA (COLORIDO) - *	KREATEVA	FL	200	1,15
13689	FOLHA DE CORTIÇA - *	EDUART	UN	105	2,60
13064	FOLHA DE ISOPOR FINO - *	IDEAL	UN	36	0,68
18493	PAPEL CARTÃO - *	K&F	FL	150	0,48
11848	PAPEL CARTÃO (COLORIDO) - *	K&F	UN	150	0,48
00508	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M - *	ART FLOC	FL	500	0,45
13684	PAPEL MANILHA KRAFT - *	AMERICANA	UN	300	0,23
LOTE 18					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
13633	ALFINETE PARA MAPA CABEÇA COLORIDA COM 50 UNIDADES - *	HELOMAX	CX	38	2,22
11806	ALFINETE PARA MAPAS CABEÇA COLORIDA COM 50 UNIDADES - *	HELOMAX	CX	43	2,22
13436	COLCHETE EM LATÃO CROMADO, PARA PAPEL, NUMERO 12, CAIXA COM 72 UNIDADES - *	BACCHI	CX	127	4,52
03539	COLCHETE EM LATÃO CROMADO, PARA PAPEL, NUMERO 15, CAIXA COM 72 UNIDADES - *	BACCHI	CX	6	6,42
02071	COLCHETE EM LATÃO CROMADO, PARA PAPEL, NUMERO 8, CAIXA COM 72 UNIDADES - *	BACCHI	CX	6	2,62
13671	ELÁSTICO (RESISTENTE), PCT C/ 200 G - *	FULGOR	PCT	16	2,93

13672	ELÁSTICO LATEX FINO CLARO Nº 18 C/ 1 KG - *	FULGOR	PCT	16	12,51
00622	ELÁSTICO PARA ESCRITÓRIO, NÚMERO 18, PACOTE COM 100 GRAMAS - *	FULGOR	PCT	96	1,46
00170	PERCEVEJO COM 100 UNIDADES - *	BAXMANN	CX	11	1,12
LOTE 19					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
00606	CLIPES EM METAL GALVANIZADO, PARA PAPEL, NUMERO 03, CAIXA COM 100 UNIDADES - *	BACCHI	CX	5	2,35
11831	CLIPES PARA PAPEL 2/0, NIQUELADO, RESISTENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 500 GRAMAS - *	BACCHI	CX	73	6,86
11828	CLIPES PARA PAPEL 3/0, NIQUELADO, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES - *	BACCHI	CX	90	1,17
13664	CLIPES PARA PAPEL 3/0, NIQUELADO, RESISTENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 500 GRAMAS - *	BACCHI	CX	71	6,86
13665	CLIPES PARA PAPEL 4/0, NIQUELADO, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 500 GRAMAS - *	BACCHI	CX	117	6,86
13666	CLIPES PARA PAPEL 8/0, NIQUELADO, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 500 GRAMAS - *	BACCHI	CX	99	6,86
LOTE 21					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
13446	GRAMPO TIPO TRILHO 80 MM COM 50 UNIDADES - *	IARA	UN	134	7,25
13446	GRAMPO TIPO TRILHO 80 MM COM 50 UNIDADES - *	IARA	CX	1	7,01
03622	PASTA COM ELÁSTICO, DE PAPELÃO, TAMANHO GRANDE - *	POLYCART	UN	75	0,87
13697	PASTA DE PAPELÃO AZ, TAMANHO A4 - *	MARCARI	UN	596	3,94
19429	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO - *	POLYCART	UN	5	0,82
11855	PASTA PAPELÃO COM GRAMPO - *	POLYCART	UN	696	0,78
LOTE 23					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
11840	FITA ADESIVA COLORIDA, CORES VARIADAS, 12 X 50 - *	ADELBRAS 12X30	UN	200	1,19
11841	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 12 MM X 50 M - *	ADELBRAS	UN	137	0,84
13288	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO 50 MM X 50 M - *	ADELBRAS	UN	216	1,97
17815	FITA ADESIVA FINA 12 X 10 - *	ADELBRAS	UN	10	0,24
09235	FITA COMUM, PVF FIXO, EM TECIDO, PARA MÁQUINA DE ESCREVER - *	MERINO	UN	12	2,38
11748	FITA CREPE 19 MM X 50 M - *	ADELBRAS 18X50	UN	135	2,08
11954	FITA CREPE 25 MM X 50 M - *	ADELBRAS	UN	100	2,98
11953	FITA CREPE BRANCA 18 X 50 - *	ADELBRAS	UN	40	2,07
LOTE 25					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
11854	PASTA CATALOGO COM 100 PLÁSTICOS, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DA MESMA COR, COM PLÁSTICO ESPECIAL DE ALTA DURABILIDADE E DE FÁCIL LIMPEZA,POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FRONTAL,ACOMPANHA 100 REFIS DE PLÁSTICOS. - *	ACP	UN	10	9,60
13696	PASTA CATÁLOGO COM VISOR CONTENDO 100 ENVELOPES PLÁSTICOS GROSSO - *	ACP	UN	1	9,60
08942	PASTA CATÁLOGO, COM 50 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, EM PAPELÃO, TAMANHO OFÍCIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO - *	ACP	UN	10	5,55
10385	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, PONTEIRAS EM METAL, VISOR, EM CARTÃO KRAFT, TAMANHO NÚMERO 02, COM GRAMPO NO FUNDO - *	POLYCART	UN	200	1,15
LOTE 26					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
13690	FORMULÁRIO BRANCO CONTÍNUO 1 VIA 80 COLUNAS 3000 FOLHAS - *	MOORE	CX	30	70,75

13691	FORMULÁRIO BRANCO CONTÍNUO 2 VIAS 80 COLUNAS 3000 FOLHAS - *	POLYCART	CX	3	100,15
LOTE 27					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
13353	FORMULÁRIO CONTÍNUO, LAB 04 COM BLOQUEIO, 3000 FOLHAS - *	MOORE	CX	30	315,81
11857	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COMPLETA 36 X 24 CM - *	POLYCART	UN	14040	1,15
LOTE 28					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
02032	FORMULÁRIO CONTÍNUO, SEM IMPRESSÃO, 80 COLUNAS, COR BRANCA, 1 VIA, EM PAPEL APERGAMINHADO 75 G/M2, FORMATO 240 X 280 MM, COM MICROSERRILHA, CAIXA COM 3000 FOLHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME, DESCRIÇÃO COMPLETA E QUANTIDADE DO PRODUTO - *	CLASSIC	CX	36	65,20
13351	FORMULÁRIO CONTÍNUO, SEM IMPRESSÃO, 80 COLUNAS, COR BRANCA, 2 VIAS, CARBONADO, 3000 FOLHAS - *	CLASSIC	CX	24	92,30
13354	FORMULÁRIO CONTÍNUO, SEM IMPRESSÃO, 80 COLUNAS, COR BRANCA, 3 VIAS, AUTOCOPIATIVO, 3000 FOLHAS - *	MOORE	CX	36	190,07
LOTE 34					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
13799	LÁPIS GRAFITE 1205/2, CAIXA COM 144 UNIDADES - *	FABER CASTELL	CX	84	63,21
17632	LÁPIS Nº 2 - *	FABER CASTELL	CX	4	63,20
00201	LÁPIS PARA ESCRITA, PRETO NUMERO 02 - *	FABER CASTELL	UN	34	0,44
00201	LÁPIS PARA ESCRITA, PRETO NUMERO 02 - *	FABER CASTELL	CX	32	63,21
LOTE 38					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
13699	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA FURAR QUANTIDADE SUPERIOR A 45 FOLHAS - *	CENTRAL	UN	20	26,97
13283	PERFURADOR PARA PAPEL, COM 2 FUROS CAPACIDADE PARA FURAR 12 A 45 FOLHAS - *	CENTRAL	UN	52	26,97
02072	PERFURADOR PARA PAPEL, EM CHAPA DE FERRO, PINTADA, ESMALTADA OU CROMADA, TAMANHO PEQUENO - *	GENMES	UN	4	5,42
04164	PERFURADOR PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO, TAMANHO GRANDE, PERFURANDO ATÉ 5 MM (50 FOLHAS APROXIMADAS) - *	CAVIA	UN	6	38,23
LOTE 39					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
13688	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER 13 MM X 5 M - *	MERINO	UN	5	2,26
12936	FITA ZEBRADA 200 MT - *	ADELBRAS	UN	80	12,36
LOTE 40					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
00697	PINCEL ATÔMICO AZUL 1100-P - *	PILOT	UN	36	1,85
16895	PINCEL ATÔMICO COR AZUL 1100-P - *	PILOT	CX	42	22,25
16895	PINCEL ATÔMICO COR AZUL 1100-P - *	PILOT	UN	28	1,85
16896	PINCEL ATÔMICO COR PRETO 1100-P - *	PILOT	UN	18	1,85
16897	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO 1100-P - *	PILOT	CX	47	22,25
16897	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO 1100-P - *	PILOT	UN	15	1,85
17390	PINCEL COMPACTO AZUL ESCURO COM 12 UNIDADES - *	CAOMPACTOR	UN	24	12,13
11859	PINCEL COMPACTO PRETO COM 12 UNIDADES - *	COMPACTOR	UN	6	12,14
11859	PINCEL COMPACTO PRETO COM 12 UNIDADES - *	COMPACTOR	CX	36	12,13
11860	PINCEL COMPACTO VERMELHO COM 12 UNIDADES - *	COMPACTOR	UN	6	12,14
11858	PINCEL COMPACTO, CORES VARIADAS, COM 12 UNIDADES - *	COMPACTOR	CX	48	12,13
13438	ROLETE ENTINTADO PARA MÁQUINA DE CALCULAR OLIVETTI LOGOS, MODELO 48 - *	COLOPRINT	UN	30	9,66

04170	ROLETE ENTINTADO PARA MÁQUINA DE CALCULAR OLIVETTI LOGOS, MODELO 684, 644, 642 - *	COLOPRINT	UN	24	9,67
13439	ROLETE ENTINTADO PARA MÁQUINA DE CALCULAR PROCALC, LP 25 - *	COLOPRINT	UN	24	9,67
LOTE 41					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
14977	PRANCHETA EM EUCATEX 1/2 OFÍCIO, MEDIDAS: 17,5X23 CM - *	SOUZA	UN	6	1,19
00195	PRANCHETA MANUAL, OFICIO, EM PAPELÃO PRENSADO, COM PREGADOR - *	SOUZA	UN	40	1,50
16965	QUADRO BRANCO DE 120CM X 90CM, CHAPA MADEIRA VITRIFICADA BRANCO BRILHANTE 3MM, ACABAMENTO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL, ACOMPANHA SUPORTE DE APAGADOR EM ALUMÍNIO. - *	STALO	UN	6	74,18
17762	RÉGUA 15 CM ACRÍLICA (REFORÇADO) - *	ACRIMET	UN	30	0,81
11862	RÉGUA 20 CM ACRÍLICA (REFORÇADA) - *	ACRIMET	UN	1012	0,84
00199	RÉGUA 30 CM ACRÍLICA (REFORÇADA) - *	ACRIMET	UN	238	1,03
13299	RÉGUA 50 CM REFORÇADA ACRÍLICA - *	ACRIMET	UN	5	2,60
09781	RÉGUA EM METAL, MILIMETRADA, 60 CM - *	CIS	UN	10	7,04
LOTE 43					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
13715	TESOURA ESCOLAR TAM. 13 CM, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTAS ARREDONDADAS, CABO ATOXICO - *	CLASSE	UN	1000	1,04
13715	TESOURA ESCOLAR TAM. 13 CM, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTAS ARREDONDADAS, CABO ATOXICO - *	CLASSE	CX	10	20,83
17847	TESOURA MULTIUSO, 19 CM - *	CLASSE	UN	5	3,99
13714	TESOURA MULTIUSO, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAM 20,5 CM - *	ADECK	UN	3	3,73
06205	TESOURA SEM PONTA - *	CLASSE	UN	30	1,04
05439	TESOURA, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL; 20,5 CM APROXIMADAMENTE - *	ADECK	UN	48	3,73
MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA					
LOTE 44					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
13825	TONER DE TINTA HP 1020 2612 A - *	ECOLOGIC	UN	10	33,63
11864	TONER DE TINTA HP LASER JET 1.320 - *	ECOLOGIC	UN	48	42,48
13823	TONER DE TINTA HP LASER JET 2015 53 A - *	ECOLOGIC	UN	96	44,24
13703	TONER HP 1.320 NOVO/SIMILAR (NÃO REMANUFATURADO) - *	ECOLOGIC	UN	10	42,48
18724	TONER HP 1005 LASER JET NOVO/SIMILAR (NÃO REMANUFATURADO) - *	ECOLOGIC	UN	5	39,60
13718	TONER HP 1018/1020 NOVO/SIMILAR (NÃO REMANUFATURADO) - *	ECOLOGIC	UN	44	25,66
13723	TONER HP 1100 NOVO/SIMILAR ORIGINAL/COMPATÍVEL - *	ECOLOGIC	UN	10	42,48
13827	TONER HP 1300 NOVO SIMILAR/COMPATÍVEL 13 A (NÃO REMANUFATURADO) - *	ECOLOGIC	UN	12	37,17
13720	TONER LEXMARK E 120N NOVO SIMILAR (NÃO REMANUFATURADO) - *	ECOLOGIC	UN	5	46,01
19237	TONER PARA IMPRESSORA 3300 MFP XEROX - *	ECOLOGIC	UN	4	106,19
LOTE 45					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
13530	CARTUCHO CANNON BC 02 PRETO - *	ECOLOGIC	UN	12	34,01
13531	CARTUCHO CANNON BJC 250 PRETO - *	ECOLOGIC	UN	12	55,27
17881	CARTUCHO DE TINTA EPSON STYLOS C 110 - COLOR - *	ECOLOGIC	UN	12	6,82
11818	CARTUCHO DE TINTA EPSON-STYLOS C-60 (COLORIDO) NOVO/SIMILAR (NÃO REMANUFATURADO) - *	ECOLOGIC	UN	10	6,82
11819	CARTUCHO DE TINTA EPSON-STYLOS C-60 (PRETO) NOVO/SIMILAR (NÃO REMANUFATURADO) - *	ECOLOGIC	UN	8	6,82
13648	CARTUCHO DE TINTA EPSON-STYLOS C-87 - PRETO NOVO/SIMILAR (NÃO REMANUFATURADO) - *	ECOLOGIC	UN	8	6,11
13267	CARTUCHO DE TINTA EPSON-STYLOS C-87 (CYAN) - *	ECOLOGIC	UN	8	6,11

13268	CARTUCHO DE TINTA EPSON-STYLOS C-87 (MAGENTE) - *	ECOLOGIC	UN	8	6,11
13333	CARTUCHO DE TINTA EPSON-STYLOS C-87 (YELLOW) - *	ECOLOGIC	UN	8	6,11
13034	CARTUCHO DE TINTA HP 21 PRETO NOVO SIMILAR/COMPATÍVEL COM ORIGINAL (NÃO REMANUFATURADO) - *	ECOLOGIC	UN	57	19,71
13654	CARTUCHO DE TINTA HP 22 COLORIDO NOVO/SIMILAR COMPATÍVEL COM ORIGINAL (NÃO REMANUFATURADO) - *	ECOLOGIC	UN	57	33,88
13657	CARTUCHO DE TINTA HP 720 C PRETO NOVO/SIMILAR (NÃO REMANUFATURADO) - *	ECOLOGIC	UN	12	22,68
13282	CARTUCHO DE TINTA HP 8727 PRETO - *	ECOLOGIC	UN	34	18,42
13279	CARTUCHO DE TINTA HP 8728 COLORIDO - *	ECOLOGIC	UN	34	32,60
17092	CARTUCHO DE TINTA HP PHOTO SMART C4280 COLORIDO - *	ECOLOGIC	UN	8	25,51
17091	CARTUCHO DE TINTA HP PHOTO SMART C4280 PRETO - *	ECOLOGIC	UN	8	22,68
11824	CARTUCHO DE TINTA HP-640 COLOR NOVO OU SIMILAR (NÃO REMANUFATURADO) - *	ECOLOGIC	UN	10	21,26
11825	CARTUCHO DE TINTA HP-640 PRETO NOVO/SIMILAR (NÃO REMANUFATURADO) - *	ECOLOGIC	UN	10	19,13
13660	CARTUCHO DE TINTA LEXMARK Z 517-PRETO NOVO/SIMILAR (NÃO REMANUFATURADO) - *	ECOLOGIC	UN	12	70,86
11519	CARTUCHO EPSON AMARELO C110 PLUS - *	ECOLOGIC	UN	12	6,82
11521	CARTUCHO EPSON CIANO C110 PLUS - *	ECOLOGIC	UN	12	6,82
11520	CARTUCHO EPSON MAGENTA C110 PLUS - *	ECOLOGIC	UN	12	6,82
11518	CARTUCHO EPSON PRETO JOGO COM 2 PEÇAS C110 PLUS - *	ECOLOGIC	UN	12	6,82
PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA					
LOTE 2					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
01002	APONTADOR DE METAL COM 1 FURO EM FORMATO CLÁSSICO COM MAIOR DURABILIDADE, SEM DEPÓSITO - *	CIS	UN	241	0,69
06175	APONTADOR PARA LÁPIS DE MESA, MANUAL, N. 122, COM UM FURO, EM PLÁSTICO RÍGIDO - *	CIS	UN	600	0,18
18707	BORRACHA BRANCA Nº 20, CAIXA COM 20 UNIDADES - *	MERCUR	UN	5	0,39
18707	BORRACHA BRANCA Nº 20, CAIXA COM 20 UNIDADES - *	MERCUR	CX	11	9,18
11807	BORRACHA BRANCA Nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES - *	MERCUR	CX	94	10,04
00148	BORRACHA PARA LÁPIS, BRANCA, MACIA, COM CAPA PLÁSTICA - *	MERCUR	UN	106	0,76
LOTE 4					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
13428	CADERNO BROCHURA COM 96 FOLHAS, CAPA DURA - *	FORONI	UN	60	2,21
13429	CADERNO BROCHURA COM 96 FOLHAS, CAPA REFORÇADA - *	FORONI	UN	130	2,94
14108	CADERNO BROCHURA GRANDE COM 60 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL, FOLHAS PAUTADAS - *	FORONI	UN	190	1,24
14109	CADERNO BROCHURA GRANDE COM 96 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL, FOLHAS PAUTADAS - *	FORONI	UN	1500	2,08
11809	CADERNO BROCHURA PEQUENO 48 FOLHAS CAPA REFORÇADA - *	FORONI	UN	566	1,64
14110	CADERNO BROCHURA PEQUENO COM 48 FOLHAS, CAPA FLEXÉVEL, FOLHAS PAUTADAS - *	FORONI	UN	2690	0,52
LOTE 7					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
11811	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO GRANDE - *	IDEAL	UN	280	1,94
11960	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO TAMANHO MÉDIO - *	IDEAL	UN	462	1,28
13431	CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, AMARELO P/ ARQUIVO MORTO TAM. G - *	POLIBRAS	UN	50	4,79
13430	CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, AZUL P/ ARQUIVO MORTO TAM. G - *	POLIBRAS	UN	60	4,79
17378	CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, VERDE P/ ARQUIVO MORTO TAM. G - *	POLIBRAS	UN	50	4,79
LOTE 9					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**

13434	CANETA AZUL PARA CD - *	MAXPRINT	UN	16	1,94
13433	CANETA PERMANENTE PARA CD, 2 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHA) - *	MAXPRINT	UN	12	1,93
19424	CD DVD - *	MAXPRINT	UN	200	0,65
12914	CD VIRGEM - *	MAXPRINT	UN	40	0,43
11826	CD-R GRAVÁVEL, 700 MB, 80 MINUTOS-52 X - *	MAXPRINT	UN	462	0,44
11827	CD-RW REGRAVÁVEL - *	MAXPRINT	UN	150	1,27
13669	DISQUETE 3 1/2 POLEGADAS 90 MM 2HD C/ 10 - *	MAXELL	CX	6	8,12
02023	DISQUETE PARA MICROCOMPUTADOR, DE 3 1/2 POLEGADAS, FORMATO DD (DUPLA DENSIDADE), CAIXA COM 10 UNIDADES - *	MAXELL	CX	5	8,11
14277	DVD-R REGRAVÁVEL - *	MAXPRINT	UN	60	2,77
LOTE 13					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
11805	AGENDA PERMANENTE TAMANHO PADRÃO - *	FORONI	UN	42	11,76
12919	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS - *	FORONI	UN	40	3,48
00478	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS - *	FORONI	UN	62	6,53
16006	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS - *	FORONI	UN	90	11,22
00197	LIVRO PARA PROTOCOLO, FORMATO 22 X 16 CM APROXIMADAMENTE, COM 100 FOLHAS NUMERADAS - *	FORONI	UN	30	3,83
13710	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - *	FORONI	UN	46	3,83
LOTE 14					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
11834	ENVELOPE GRAFITE 17 X 25 - *	FORONI	UN	200	0,96
11835	ENVELOPE OFÍCIO - *	FORONI	UN	11200	0,03
11836	ENVELOPE PARDO 18 X 24 - *	FORONI	UN	27500	0,07
11959	ENVELOPE PARDO 20 X 28 - *	FORONI	UN	800	0,07
11837	ENVELOPE PARDO 24 X 30 - *	FORONI	UN	8500	0,12
13675	ENVELOPE PARDO 26 X 36 - *	FORONI	UN	31500	0,13
11838	ENVELOPE PARDO 30 X 40 - *	FORONI	UN	8000	0,18
13674	ENVELOPE PARDO 37 X 47 - *	FORONI	UN	8100	0,43
07121	ENVELOPE TIPO CARTA, PAPEL APERGAMINHADO, 75 G, COR BRANCO, 114 X 162 MM, SEM CEP E REMETENTE - *	FORONI	UN	100	0,04
LOTE 15					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
09044	ENVELOPE TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, 90 GRAMAS, COR PARDO, 176 X 250 MM. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME, DESCRIÇÃO COMPLETA E QUANTIDADE DO PRODUTO - *	FORONI	UN	2650	0,08
LOTE 20					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
03835	ESCALA PARA DESENHO TIPO TRIANGULAR, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MEDIDAS DE 15 CM - *	TRIDENT	UN	4	10,33
03836	ESCALA PARA DESENHO TIPO TRIANGULAR, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MEDIDAS DE 30 CM - *	TRIDENT	UN	5	13,65
13676	ESPÁTULA PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS, NIQUELADA, RESISTENTE - *	CAVIA	UN	82	0,29
13281	ESTILETE COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO - *	CIS	UN	6	0,34
13677	ESTILETE ESTREITO, COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO - *	CIS	UN	73	0,35
13677	ESTILETE ESTREITO, COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO - *	CIS	CX	1	4,17
00204	EXTRATOR PARA GRAMPOS, METAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA, 14,5 CM - *	BACCHI	UN	40	1,05
LOTE 22					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
11856	PASTA POLIONDA 3 CM DE ALTURA - *	POLIBRAS	UN	20	1,77
05450	PASTA POLIONDA, EM PLÁSTICO LEITOSO, COR VERMELHA, TAMANHO GRANDE, COM ALÇA E FECHOS FRONTAIS, 38,5 X 8,5 X 29,5 CM - *	POLIBRAS	UN	132	4,26
09086	PASTA POLIONDA, EM PLÁSTICO, COM ELÁSTICO PARA	POLIBRAS	UN	60	1,95

	FECHAMENTO, 35 X 24 X 5,5 CM APROXIMADAMENTE - *				
17848	PASTA POLIONDA, EM PLÁSTICO, COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, 55 CM APROXIMADAMENTE - *	POLIBRAS	UN	300	1,95
LOTE 24					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
09531	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, IMPRESSÃO JATO DE TINTA, 25,4 X 101,6 MM, CAIXA COM 2000 UNIDADES (50 FOLHAS COM 20 UNIDADES) - *	MAXPRINT	CX	5	19,39
13685	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LQ-2180, ORIGINAL - *	EXTRALIFE	UN	12	39,32
07188	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 300 - *	EXTRALIFE	UN	18	6,12
02026	FITA PARA IMPRESSORA EPSON, MODELO 1170 / FX, ORIGINAL - *	EXTRALIFE	UN	12	9,04
13686	FITA PARA IMPRESSORA EPSON, MODELO 1170 / FX, ORIGINAL AZUL - *	EXTRALIFE	UN	15	9,04
13535	FITA PARA IMPRESSORA EPSON, MODELO 2190/FX-ORIGINAL - *	EXTRALIFE	UN	48	38,85
13477	FITA PARA IMPRESSORA EPSON, MODELO 890/FX-ORIGINAL - *	EXTRALIFE	UN	28	18,29
LOTE 29					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
00140	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NUMERO 02 - *	PILOT	UN	50	7,90
05362	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NÚMERO 03 (9,5 X 12,5 CM APROXIMADAMENTE) - *	CARBRINK	UN	116	2,69
09335	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR PRETA, TAMANHO NÚMERO 02 - *	PILOT	UN	25	7,90
13716	TINTA PARA CARIMBO PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA, A BASE DE ÁGUA, COM 42 ML, (AZUL, VERMELHO, PRETO) - *	PILOT	FR	23	3,50
LOTE 30					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
12870	GIZ CERA 12 CORES - *	ACRILEX	CX	600	0,96
11844	GIZ DE CERA GROSSO, ESTOJO COM 12 CORES, FORMULA RESISTENTE A QUEDA - *	ACRILEX	CX	8	1,13
05440	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO C/ 50 PALITOS COLORIDOS ANTIALERGICOS CX 30 UN - *	DELTA MASTER	CX	22	69,33
03545	GIZ PARA LOUSA CAIXA PAPELAO COM 64 UNIDADES, BRANCO, PLASTIFICADO E ANTIALERGICO, COMPRIMENTO 80 MM E DIAMETRO 10 MM - *	DELTA MASTER	CX	20	2,01
LOTE 31					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
13693	GRAFITE Nº 0,5 COM 12 UNIDADES - *	BIG TREE	CX	5	0,55
10570	GRAFITE PARA LAPISEIRA; 0,5 MM, COM 12 UNIDADES - *	BIG TREE	CX	90	0,54
03772	GRAFITE PARA LAPISEIRA; 0,7 MM, COM 12 UNIDADES - *	BIG TREE	CX	60	0,54
03766	LAPISEIRA CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE METAL, DE 0,5 MM - *	DESART	UN	130	2,60
03767	LAPISEIRA CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE METAL, DE 0,7 MM - *	DESART	UN	30	2,60
LOTE 32					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
13694	GRAMPEADOR DE MESA, ALFINETA E GRAMPEIA, TODO EM METAL, CAPACIDADE DE PENTE INTEIRO, GRAMPEIA ATÉ 240 FOLHAS DE 75G/M² - *	ADECK	UN	6	81,13
13722	GRAMPEADOR DE MESA, ALFINETA E GRAMPEIA, TODO EM METAL, CAPACIDADE DE PENTE INTEIRO, GRAMPEIA ATÉ 26 FOLHAS DE 75G/M². UTILIZA GRAMPO 26/6 - *	MAXPRINT	UN	29	14,30
00186	GRAMPEADOR PARA PAPEL, MANUAL, TAMANHO GRANDE (19 X 4 CM APROXIMADOS), PARA GRAMPO 26/6 L - *	MAXPRINT	UN	115	7,36
07246	GRAMPEADOR PARA PAPEL, SEMI-INDUSTRIAL, TAMANHO	ADECK	UN	6	45,56

	GRANDE, GRAMPEACAO ATE 100 FLS., GRAMPO 10 MM E 14MM - *				
13704	GRAMPO COBREADO COM 5000 UNIDADES PARA GRAMPEADOR GRANDE PARA 240 FOLHAS - *	BACCHI	CX	10	11,34
00203	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREADO, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES - *	MAXPRINT	CX	270	2,99
17631	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM CINCO MIL - *;	MAXPRINT	CX	153	2,99
LOTE 35					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
00184	PAPEL OFÍCIO II, PARA CÓPIAS REPROGRÁFICAS, (75 G/M2) 24 QUILOS, COR BRANCO, 216 X 330 MM - *	COPIMAX	PCT	296	12,33
11851	PAPEL SULFITE OFÍCIO 02 216 X 330 75 G/M PACOTE 500 FOLHAS - *	COPIMAX	PCT	140	12,33
11851	PAPEL SULFITE OFÍCIO 02 216 X 330 75 G/M PACOTE 500 FOLHAS - *	COPIMAX	FL	10	12,36
LOTE 36					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
12906	PAPEL SULFITE A 4 500 FOLHAS - *	COPIMAX	PCT	534	10,50
11849	PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM PACOTE 500 FOLHAS - *	COPIMAX	PCT	1714	10,50
LOTE 37					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
11850	PAPEL SULFITE CARTA 216 X 279 MM PCT 500 FOLHAS - *	COPIMAX	PCT	1210	10,00
LOTE 42					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
13803	LÁPIS DE COR 12 CORES MULTICOLOR/PICZ REF - *	MULTICOLOR	CX	48	2,49
05734	LÁPIS DE COR COM CORES VARIADAS, ATÓXICO, GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES - *	MULTICOLOR	CX	1000	2,48
LOTE 46					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
11863	STENCIL AZUL COM 100 UNIDADES (BOA QUALIDADE) - *	HARDCOPY	UN	24	25,08
17988	STENCIL COLORIDO COM 100 UNIDADES (BOA QUALIDADE) - *	HARDCOPY	UN	10	25,08

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:BF9407C9

